

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2026

Altera a composição do Comitê Setorial de *Compliance* Público da SEINFRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

- SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023 (SEI nº 47271372), que instituiu o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único. O Comitê Setorial de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões de *Compliance* Público, terá a seguinte composição:

1. Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura;
2. Chefe da Procuradoria Setorial;
3. Gerência da Secretária-Geral
4. Escritório de Projetos Setorial;
5. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura;
6. Superintendência de Gestão Integrada;
7. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parceiras de Infraestrutura;
8. Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance*
9. Superintendências de Governo Aberto e Participação Cidadã;
10. Superintendência de Controle Interno e Correição;
11. Superintendências de Tecnologia e Inovação;
12. Superintendência de Projetos e Orçamentos de Obras;
13. Superintendência de Planejamento e Saneamento;
14. Superintendência de Execução de obras Públicas;
15. Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais.
16. Assessoria de Capacitação de Recursos e Convênios;
17. Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Públicas - Privadas;
18. Assessoria de Controle Finalístico.

Art. 2º O § 1º, Art. 1º, da Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023 (SEI nº 47271372), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º O Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público, doravante denominado "Comitê Setorial", será presidido pelo(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA e, na sua ausência, pelo(a) Subsecretário(a) de Políticas, Programas, Parcerias de Infraestrutura ou pelo(a) Superintendente de Gestão Integrada desta pasta.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023 (SEI nº 47271372), bem como as alterações não conflitantes já efetivadas anteriormente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 621832

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO CONTRATO AMULTIPHONE Integradora

1. Processo nº.	202500005041922
2. Identificação do Contrato.	Contrato n.º 007/2026.
3. Objeto	O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de VoIP (voz sobre Protocolo de Internet), visando suprir as necessidades de comunicação por voz da Agência Brasil Central, vinculada às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
4. Valor	R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais)
5. Partes	C P F - M F / 03.520.902/0001-47 CNPJ-MF 26.243.943/0001-39 N o m e / Razão social Agência Brasil Central - ABC Amultiphone Integradora De Soluções Unificadas Ltda-Me.
6. Vigência	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2026.1261.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recursos: 15010220 Natureza de despesa código: 3.3.90.40.30 Nota de empenho nº 2026.1261.016.00027
8. Data de Assinatura	08/05/2026
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Protocolo 621887

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 004/2026/EMATER

Processo: 202612404000307 ; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município ALOÂNDIA-GO, CNPJ nº 01.345.537/0001-56; **Objeto:** Conjugação de esforços entre os participes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do Município de Aloândia-Go, visando o desenvolvimento rural sustentável, conforme Plano de Trabalho anexo; **Valor do Repasse Mensal:** R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais.); **Vigência:** 01/04/2026 a 31/03/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinatura:** 12 de maio de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Renato Batista da Silva - Prefeito do Município de Aloândia-Go.

Protocolo 622144